



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 4/2015

*António José Ascensão Fraga*  
*Paulo Jorge Ribeiro Estrela*  
*José Manuel Custódia Biscaia*  
*Esmeraldo Saraiva Neto*

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata nº 2-2015, de 28 de janeiro de 2015.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
  - 4.1. Deliberação sobre a proposta do Código de Ética Profissional para o Município de Manteigas.**
  - 4.2. Atribuição de Distinções Municipais de Bons Serviços e Dedicção e de Distinções Municipais de Mérito.**
  - 4.3. Atribuição de subsídios.**
  - 4.4. Conhecimento do Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, relativo ao regime de delegação de competências nos municípios, no domínio de funções sociais.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

**Aprovação da ata nº 2-2015, de 28 de janeiro de 2015.**-----

-----Achada conforme, a ata da reunião nº 2-2015, de 28 de janeiro de 2015, foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

**Intervenção do público.**-----

Não houve público inscrito a fim de intervir.-----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga sugeriu, na sequência de uma conversa sobre a necessidade de praticar exercício físico que teve com uma munícipe, em que esta lhe colocou uma questão referente à ginástica geriátrica, que se estudasse a possibilidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

frequência da ginástica geriátrica a partir dos sessenta anos. Sendo o número de frequentadores diminuto, algumas sessões apenas com nove elementos, assim se aumentaria o número de pessoas. -----

Prosseguiu reiterando que é melhor tapar o buraco que existe perto do Largo da Liberdade a fim de evitar acidentes. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela esclareceu que já esteve no local a avaliar a situação e que já encaminhou o assunto, para ser objeto de uma intervenção urgente, dado que oferece algum perigo até para os transeuntes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, no que diz respeito à questão da ginástica geriátrica, entende que será de aceitar a proposta. -----

Continuou informando que, relativamente à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas (EPHM), decorrente da última reunião havida com a presença do Conselho Pedagógico, professores e parceiro, foi deliberado que se deveria fazer um Plano de Ação de intervenção urgente, para que aquela estrutura recupere a notoriedade que já teve. Falou também que no dia nove de março, na reunião da Comissão Permanente da EPHM, será aprovado o Plano de Ação e, que a reportagem feita pela RTP 1, que foi exibida no programa “Portugal em Direto”, na sexta-feira à tarde que antecedeu o Carnaval, já aconteceu no âmbito da dinamização que a escola necessita. -----

Prosseguiu informando que, para as comemorações do Feriado Municipal, a Câmara convidou algumas entidades, designadamente o Senhor Ministro da Economia e o Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, que não puderam garantir as presenças por razões de agenda estando-se, neste momento, a aguardar a confirmação da presença do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. -----

De seguida, informou que a Câmara Municipal estaria, no dia a seguir à presente reunião, representada na BTL – Feira Internacional de Turismo de Lisboa, com um *stand*, contando também com a presença da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e de alguns empresários. -----

Continuou dizendo que a Câmara Municipal também estará representada na apresentação da Rota das Aldeias Históricas que já está homologada e que chega até Manteigas e Penhas Douradas. Irá ser também apresentada no *stand* do Turismo do Centro, uma ação de divulgação e o Plano de Turismo enquadrado no 2020 e, em simultâneo, o Senhor Presidente da Câmara, estará presente numa reunião (pedida com urgência ao Senhor Secretário de Estado da Energia), a acontecer de tarde. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 45 -

Continuou dizendo que, a nível estrutural e organizacional, a partir do dia dois de março do ano em curso, a Câmara Municipal já terá o Balcão Único, deslocalizado para a sala em frente às Finanças e, irá também avançar-se com a desmaterialização documental. -----

-----O Senhor Presidente aditou que estava previsto ele estar presente da inauguração da BTL mas, decorrente do agendamento havido, estará na reunião com o Senhor Secretário de Estado da Energia, onde também estarão presentes o advogado da Câmara Municipal, Dr. Miguel Fonseca, a jurista da Câmara Municipal, Dra. Paula Rabaça, o Dr. Ângelo António Pereira Dias – Administrador Judicial, que se fará acompanhar pelo advogado da massa insolvente, o Dr. Luís M. Martins. -----

Continuou dizendo que o pressuposto defendido por todos é que a infraestrutura de captação, transporte e sediação da água, é da Câmara. A licença que a Câmara obteve, concedeu-a através de um contrato, porque foi assim que o Ministério, em 1992, indicou que teria de ser (haver um contrato para cedência de direitos de exploração de parte da água da Fonte Paulo Luís Martins). A Câmara irá dirimir nesse sentido. Se esta situação não se resolve imediatamente (o problema da licença de estabelecimento), quem adquiriu a massa insolvente não tem interesse em ficar com este processo em pendência, pelo que se tem de encontrar uma solução. -----

Continuou informando que nunca a Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC) liquidou nada sobre as infraestruturas de captação, nem sobre a conduta de transporte da água e agora, a Câmara é notificada, intempestivamente, pela Estradas de Portugal (que vai efetuar arranjos no piso da estrada) e que quer que a Câmara remova a conduta (desconhece se a velha ou a nova), que alegadamente, verte e danifica o piso. A Câmara irá intervir junto da AdZC e questionará o Senhor Secretário de Estado sobre, sendo a infraestrutura de captação da Câmara, o transporte da água também, que licença resulta de algo que nem tem a captação, transporte e sediação. De facto, algo não está correto neste processo todo. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que, relativamente à gestão das águas, ouviu nas notícias da manhã, que tem havido uma gestão muito pouco cuidada e com prejuízo para os munícipes de todo o País. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o processo relacionado com a questão da água é conhecido de todos e que foi objeto de forte reclamação relativamente aos custos e volumetrias e, tratamento e venda. Todos chegaram à conclusão que, do total da água abastecida, somente 80% é que deveria ser faturada e, do total da água, só 80% é que deveria ser de saneamento. No mês de janeiro, a Câmara Municipal teve cerca de 300% de saneamento relativamente à água comprada. Portanto, significa que há má gestão da água e desconhece como a ESAAR, a entidade reguladora, irá resolver este problema agora. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu interrogando sobre, seja de quem for a licença, como é que a poderão utilizar, se a Câmara não deixar passar a água e se não a deixar sediar, nem captar, na medida que, mesmo em terreno baldios, as infraestruturas sediadas nos Baldios, são de quem as construiu, ou seja, a Câmara Municipal. -----

Finalizou dando nota da programação para as comemorações do Feriado Municipal a acontecer no dia 04 de março. -----

**Ordem do Dia.** -----

**Deliberação sobre a proposta do Código de Ética Profissional para o Município de Manteigas.** -----

----- Foi presente, para apreciação e votação, a proposta do Código de Ética Profissional para o Município de Manteigas, que a seguir se transcreve:-----

### **“PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS**

*O Código de Ética Profissional do Município de Manteigas é um documento que reflete um modelo de desempenho sustentado em padrões de ética e de qualidade elevados e que se pretende assumir como um instrumento de ação para os colaboradores.*

*Com a sua formalização e aprovação pretende-se reforçar a identidade organizacional do Município de Manteigas, assim como incentivar a evolução da autarquia para a excelência do serviço prestado aos cidadãos.*

*O presente documento assinala ainda uma intenção do Município consolidar esforços no sentido da implementação e divulgação da Responsabilidade Social, cada vez mais vista como uma vantagem competitiva para todas as organizações e como catalisador de um melhor desempenho profissional.*

*A observância do presente Código não prejudica a aplicação simultânea das regras de conduta próprias de grupos profissionais específicos, dos deveres gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), do Código Europeu de Boa Conduta Administrativa (do Provedor de Justiça Europeu), da Carta Ética da Administração Pública e da Carta Deontológica do Serviço Público (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março), cujos contributos se encontram plasmados no presente documento.*

*Nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal, por deliberação de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, aprova o Código de Ética Profissional para o Município de Manteigas*

### **1. ÂMBITO**

**1.1** *O Código de Ética Profissional vincula os Colaboradores do Município de Manteigas (doravante designado por MM).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 47 -  
*[Handwritten signatures]*

*1.2 Para efeitos do disposto no presente Código, entendem-se como “Colaboradores”, os dirigentes, os trabalhadores (independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem) e os colaboradores pontuais (designadamente estagiários e prestadores de serviços nas modalidades de tarefa ou avença).*

*1.3 Os membros do órgão executivo observam as disposições deste Código na parte que lhes seja aplicável, em tudo o que não seja contrariado pelo estatuto normativo específico a que se encontrem especialmente sujeitos.*

### **2. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO**

*Os colaboradores do Município de Manteigas devem ser dedicados aos princípios do poder local eficaz e democrático, fazendo prevalecer, em qualquer circunstância, o interesse público sobre os interesses particulares.*

### **3. DIGNIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

*3.1 Os colaboradores do Município de Manteigas devem afirmar a dignidade e a validade dos serviços prestados e manter uma atitude construtiva, criativa (pró-ativa) e prática, associada a um profundo sentido de responsabilidade social na qualidade de trabalhador em exercício de funções públicas.*

*3.2 Os colaboradores do Município de Manteigas devem ser fiéis aos ideais mais elevados de honra e integridade em todos os relacionamentos públicos e pessoais, para que possam merecer o respeito e a confiança dos órgãos deliberativo e executivo e dos cidadãos.*

### **4. PRINCÍPIOS GERAIS DO DESEMPENHO**

*Os colaboradores do Município de Manteigas devem desempenhar as suas funções de modo a manter a confiança pública na sua profissão:*

- a) reconhecendo que a função principal do poder local é sempre servir da melhor maneira os interesses legítimos dos cidadãos;*
- b) exigindo aos cidadãos só o indispensável à realização da atividade administrativa;*
- c) colaborando com os cidadãos, segundo o princípio da boa fé;*
- d) prestando informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês, rápida e concisa;*
- e) agindo de forma leal, solidária e cooperante;*
- f) não exercendo qualquer tipo de pressão sobre os cidadãos que condicione as suas decisões no relacionamento com a Autarquia;*
- g) exercendo o dever de confidencialidade em todas as matérias definidas como reservadas por Lei;*
- h) combatendo o boato e a desinformação, abstendo-se de os reproduzir;*
- i) respeitando sempre a privacidade e a integridade no manuseamento dos dados pessoais relativos aos cidadãos;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*j) fazendo sempre a uma afetação rigorosa dos recursos disponíveis, evitando o desperdício e adotando sempre procedimentos que respeitem as normas da boa gestão;*

*k) pautando a sua conduta, em todas as circunstâncias, dentro e fora contexto laboral, pela integridade e pelo mérito associados aos Serviço Público.*

### **5. IMPARCIALIDADE**

*Os colaboradores do Município de Manteigas tratarão os assuntos a seu cargo, de modo a dar a clara noção de que são imparciais e objetivos no desempenho dos seus deveres:*

*a) tratando de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade;*

*b) não beneficiando nem prejudicando qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;*

*c) recusando presentes, ofertas e convites sempre que a sua aceitação prejudique ou aparente prejudicar o dever de isenção ou de imparcialidade;*

*d) abstendo-se de ter parte ativa em qualquer assunto ou matéria em relação aos quais estejam, direta ou indiretamente, vinculados do ponto de vista particular.*

### **6. RELAÇÕES INTERNAS**

**6.1** *Os colaboradores do Município de Manteigas devem contribuir individualmente para o bem-estar de todos no local de trabalho, observando as regras de um saudável relacionamento e partilhando conhecimento e informação.*

**6.2** *A colaboração com a estrutura hierárquica vigente deve pautar-se pelo respeito, pelo compromisso e participação nos projetos superiormente determinados.*

### **7. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

*Os colaboradores do Município de Manteigas agirão de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional, devendo para tanto:*

*a) demonstrar iniciativa e diligência na resolução de problemas;*

*b) fomentar a criatividade individual e coletiva e estimular o desenvolvimento profissional;*

*c) valorizar a pró-atividade, o mérito individual e o zelo no cumprimento das funções;*

*d) facilitar mecanismos de apresentação de reclamações e subsequentes respostas;*

*e) assegurar a coerência técnica na aplicação prática da legislação em vigor.*

### **8. EXCLUSIVIDADE**

*Os colaboradores do Município de Manteigas devem exercer as suas funções em rigorosa exclusividade, com ressalva dos casos em que a Lei excecionalmente autoriza a acumulação com outro tipo de funções, a qual será sempre objeto de aprovação prévia pelo Executivo.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 49 -

### 9. DEVER DE DENÚNCIA

*Os colaboradores do Município de Manteigas devem denunciar todos os factos de que tomem conhecimento e que levem à suspeita de fraude, de corrupção ou de qualquer atividade que contrarie a lei e os regulamentos, lesiva dos interesses da autarquia.*

### 10. SUBSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO

**10.1** *O presente Código de Ética Profissional do Município de Manteigas será divulgado junto de todos os trabalhadores e por eles subscrito.*

**10.2** *O presente documento será ainda publicado na Internet e na Intranet, para além da afixação de edital nos lugares habituais.”*

-----O Senhor Presidente referiu que com este código, foi entendido que existem princípios que não é mal recordar aos funcionários e colaboradores do Município. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho duvida se, de facto, se deve aprovar este Código de Ética, visto que já existe: os funcionários sabem exatamente qual é o seu Código de Ética. Aprovar um documento deste tipo, no seu entendimento, terá um efeito psicológico nos funcionários. Entende que é despropositado face aquilo que é o conhecimento dos mesmos em relação aos seus deveres, à ética profissional. Além do mais, este documento não se sobrepõe, em nada, à Lei Geral, aos Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos mas, também não acrescenta absolutamente nada, porque não é a Câmara que impõe a ética aos funcionários. Ela faz cumprir um conjunto de obrigações e deveres que os funcionários têm para com a autarquia. Portanto, não é necessário aprovar um documento destes. Na sua opinião, o efeito que o documento terá nos funcionários, não será para fazer cumprir mais, ainda e melhor, aquilo que são as suas obrigações.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que, através da DAG, foram feitas um conjunto de propostas envolvendo a responsabilidade social do Município.-----

Continuou dizendo que, considerando que isto é demasiado evidente, receia que em relação a alguns colaboradores que entram, nem sempre assimilam os valores dos serviços públicos. Entende que não fará mal nenhum lembrar os seus direitos e deveres sempre no sentido da melhoria da prestação do serviço público. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, em princípio, os funcionários sabem quais são os seus direitos e deveres relativamente à prestação do serviço público mas, não existe uma legislação sistematizada onde estejam todos os direitos e todos os deveres compilados. Este é um documento só que fixa os direitos e deveres e de ética dos funcionários. Nesse sentido, não vê mal que os funcionários sejam recordados, no sentido de terem um bom desempenho para servir bem os munícipes. Além disso, também foi informado que este procedimento está a ser adotado noutros municípios: a assimilação da responsabilidade social. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, referiu que não está a ver que este código venha a acrescentar algo, em termos de ética tendo em conta que, um funcionário público que se preze e que honre esse nome, sabe aquilo que tem de fazer, trabalhar o melhor possível, cumprindo zelosamente as suas funções. Pensa que não é por aqui que a prestação laboral venha a melhorar.-----

----- Analisada a proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, aprovar a proposta apresentada.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Atribuição de Distinções Municipais de Bons Serviços e Dedicção e de Distinções Municipais de Mérito.**-----

----- Foi presente a informação nº 20/2015/RH, datada de 09 de fevereiro de 2015, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção bem como a proposta de Distinção Municipal de Mérito, que a seguir se transcreve, datada de 12 de fevereiro de 2015, bem como a apresentação dos empresários e empreendedores:-----

#### **“Proposta**

#### **Distinção Municipal de Mérito**

*“Destina-se a agraciar as pessoas singulares e coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela prática de reconhecido mérito, tenham concorrido nomeadamente para a melhoria nas condições de vida da população do Concelho de Manteigas, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.”*

*Considerando a importância decisiva do tecido empresarial do Concelho de Manteigas na dinamização da economia local, o contributo para a melhoria nas condições de vida da população através da criação de emprego, foram identificados os empresários e empreendedores que criaram e/ou mantêm o maior número de postos de trabalho em empresas sediadas no Concelho:*

- António José Gaspar Correia
- DICRAFEL – Construção Civil, Lda.
- João Clara Assunção
- João Manuel Pinto Pereira Tomás e Isabel Maria Guimarães Dias da Costa

*Foi também identificado o empresário Aires Direito dos Santos que ao longo de muitas décadas promoveu o nome de Manteigas, revelando um espírito empreendedor ímpar na atividade hoteleira e comercial.*

*Propõe-se para todos eles a Distinção Municipal de Mérito, grau prata.*

*Propõe-se ainda à Banda Boa União, já agraciada com a medalha de prata por deliberação da Câmara Municipal de 05/02/1981, a Distinção Municipal de Mérito, grau ouro, pelo seu contributo na formação de jovens e criação e difusão da arte musical, por ocasião das comemorações do 150º aniversário da fundação da Banda, a ocorrer no dia 8 de julho de 2015.*

Manteigas, 12 de fevereiro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso”





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 51 -

*“Aires Direito dos Santos, nascido em Agosto de 1918, na Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas, ao longo de muitas décadas promoveu o nome de Manteigas e revelou um espírito empreendedor ímpar na atividade hoteleira e comercial.*

- Até 1940 – Ajudou seus pais nas lides agrícolas e na gestão da sua casa de hóspedes;
- Foi distribuidor do jornal “Estrela da Beira”;
- 1935 – Organizou a primeira excursão com 40 conterrâneos, pela zona Centro de Portugal;
- 1940 – Dirigiu uma loja comercial no lugar da Sra. dos Verdes onde, mensalmente, também procedia ao pagamento dos vencimentos de mais de 300 operários fabris;
- 1943 – Casou com Berta Morais Monsanto que foi inspiradora, incentivadora e também merecedora dos êxitos que ambos alcançaram;
- 1947 – Adquiriram a loja comercial e, passado algum tempo, transferiram-na para a Vila onde hoje está localizado o café “Ski”.

*Nos anos seguintes, Aires Direito dos Santos e a mulher:*

- Iniciaram a exploração de um posto de combustíveis;
- Compraram o trespasse do café Avenida, depois alargado a restaurante onde, posteriormente, funcionou o Banco Nacional Ultramarino e a Caixa Geral de Depósitos;
- Iniciaram a comercialização do Gazcidla;
- Fizeram parte dos 10 contribuintes que pagaram o posto de retransmissão do sinal TV para que este fosse rececionado na Vila;
- Adquiriram a “Paragem Serradalto” ao Senhor Francisco Esteves tendo, posteriormente, aumentado as suas instalações.

*Durante alguns anos, Aires Direito dos Santos acumulou as funções de Secretário e depois, de Presidente da Junta da Freguesia de Santa Maria e também foi Presidente e Tesoureiro dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.*

*Hoje, ainda mantêm o estabelecimento comercial.*

**A empresa, António José Gaspar Correia,** é uma empresa de sucesso no sector de construção Civil/Obras Públicas, com valor reconhecido para os seus clientes, economicamente sustentável e competitiva que, desde o início da sua atividade em 1998 até aos dias de hoje, tem vindo a crescer no número dos seus postos de trabalho e nas suas obras.

*Atualmente, conta já com um efetivo de 22 trabalhadores, 11 dos quais que se distribuem pelas diferentes áreas da organização, sendo naturalmente na produção, enquanto núcleo da área de negócio da empresa, que se concentra a maior percentagem de colaboradores.*

**A empresa, DICRAFEL – Construção Civil, Lda.** foi criada em 1987 por 3 sócios: João Gaspar Félix, António Direito Craveiro e António Direito Massano. Desde o início da sua laboração, tem na construção civil e na venda de materiais de construção, as suas principais atividades. A empresa, que começou por ser apenas uma micro empresa de âmbito muito local, ao longo destes 28 anos, tem vindo a aproveitar o seu bom nome para alargar os seus negócios a outros Concelhos e Distritos. Os investimentos que tem vindo a realizar, foram sempre de acordo com as suas reais necessidades identificando as necessidades do mercado, o que levou ao crescimento constante do volume de negócios até 2011, ano em que lhe foi atribuído o estatuto de qualificação empresarial de PME Excelência, que juntou ao estatuto de PME Líder, sendo que este último, lhe tem sido atribuído todos os anos, desde 2010.

*A empresa possui ao seu serviço vinte e três colaboradores.*

**A empresa, Ecolã,** é liderada desde 1995, por João Clara de Assunção, pioneiro na recontextualização do burel, tendo-lhe dado novas valências e funcionalidades. Nesse mesmo ano, para além do mercado nacional, foi implementada uma estratégia de Internacionalização que possibilitou à empresa exportar, de forma regular, para diversos e exigentes mercados europeu, americano e asiático, nomeadamente Espanha, França, Itália, Alemanha, Dinamarca,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Noruega, Holanda e Japão. Em paralelo, estabeleceu diversas parcerias com empresários e estimulou designers nacionais e internacionais, que criaram novas áreas de negócio, preservando a tradição e identidade cultural da Região da Serra da Estrela.

A atividade desenvolvida pela Ecolã tem sido reconhecida por parte de diversas entidades:

- Programa Intereg II C coordenado pela CCRC (Comissão de Coordenação Regional Centro) que a distinguiu como pequena unidade produtiva de sucesso, em território de baixa densidade populacional;
- PPAART (Programa para a Promoção dos Ofícios e Micro Empresas Artesanais), entidade pública com competência para conferir a certificação artesanal, atribuiu a Carta de Unidade Produtiva Artesanal e Carta de Artesão.

A manutenção e crescimento deste Projeto tem sido possível devido à prossecução de dois valores:

- 1) *Tradição: responder às exigências do mercado regional/local através da produção de trajes serranos, tais como jaquetas de pastor, capuchas, capotes, capas, assim como outros produtos de cariz tradicional profundamente ligados à vida numa região de montanha e à identidade de Portugal;*
  - 2) *Modernidade: Ir ao encontro dos mercados português e internacional com a introdução de novos modelos, padrões e criação de novos produtos. Recontextualizar a utilização do burel e da lã com design contemporâneo, funcional e apelativo desenvolvido por designers nacionais e estrangeiros. Em 2012 a Ecolã em parceria com a designer e professora universitária belga – Nele de Block- lançou uma nova marca – SENNES - destinada aos mercados europeu e asiático.*
- *É de referir que a Ecolã tem lojas no Porto e em Lisboa, tem um percurso diversificado, salientando-se de outros tantos não menos importantes:*
  - *A participação em diversas feiras de Artesanato em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente Espanha, França, Itália e Alemanha;*
  - *Participação entre 1997 e 2005 no Bazar Diplomático organizado pela Presidência da República;*
  - *Abertura em Setembro de 2013, da loja URZE- Portuguese Mountain Lifestyle em Lisboa – Palácio Ribeiro da Cunha - Galeria Comercial Embaixada. Distinguida em 2013 como uma das 10 melhores lojas “Made in Portugal”;*
  - *Convite para integrar a Comitiva de Empresários Portugueses na visita Oficial do Presidente da República à Noruega em Fevereiro de 2004 e elaboração dos presentes para oferta do Estado Português à Coroa Norueguesa.*
  - *Exposição “Ciclo da Lã” em Munique – março de 2013 a convite do Governo da Baviera. Este evento foi visitado pela Chanceler Angela Merkel.*

Até hoje, já tem 16 postos de trabalho criados.

**Os empresários, João Manuel Pinto Pereira Tomás e Isabel Maria Guimarães Dias da Costa**, criaram algumas empresas designadamente a, Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda., Saberes e Fazer da Vila, Lda e Trendburel, Lda..

- A Casa das Penhas Douradas Design Hotel e SPA\*\*\*\*

O projeto nasceu em 2006, a 1500 metros de altitude, nas Penhas Douradas, local da primeira estância de montanha em Portugal, concebida por Sousa Martins, na sequência da Expedição Científica de 1880 realizada pela Sociedade de Geographia de Lisboa à Serra da Estrela. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

53 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

*projeto funcionou, primeiro, como uma Casa de Turismo Rural com 9 quartos (2006 – 2009). Depois, a partir de 2010, como um hotel rural de 4 estrelas, com 18 quartos.*

Arrecadou vários prémios:

*TURISMO DE PORTUGAL 2008 - Requalificação Projecto Privado;*

*PUBLITURIS 2008 - Melhor Turismo em Espaço Rural;*

*TURISMO DE PORTUGAL - 2011- Qualidade de Serviço;*

*TRIPADVISOR - Certificados de Excelência 2012,2013,2014;*

*PRÉMIO DE RECONHECIMENTO MAIS CENTRO 2013 - CCDD Centro; PME Excelência.*

*Em Junho de 2008, na sequência de um Workshop envolvendo a comunidade da Vila com o objetivo de definir projetos inovadores alicerçados nos “saberes” do Concelho, nasceu um projeto de produção de produtos alimentares gourmet, com a marca PDF – Penhas Douradas Food, fabricados a partir de produtos endógenos.*

*Também foi iniciado um projeto na área têxtil, com a marca Burel Manteigas, utilizando como “matéria-prima” o Burel, numa sala arrendada, da fábrica de lanifícios da Vila, A Lanifícios Império, onde foi criado um atelier de design para “trabalhar” o Burel, comprado a essa mesma fábrica. Decorrente da falência da Lanifícios Império, ressuscitaram a empresa, readmitindo os seus trabalhadores e retomando o fabrico do burel, promovendo o nascimento da **Burel Factory**, que se instalou onde nasceu e morreu a principal fábrica de lanifícios de Manteigas, a SOTAVE.*

*A resistência e grande qualidade do burel permitiram-lhes criar diferentes universos, conceitos e linhas de produtos, com uma abordagem contemporânea, destacando-se no universo de arquitetura, os revestimentos de parede, designadamente a sede da **MICROSOFT** no Parque das Nações em Lisboa, os escritórios da **GOOGLE** no Edifício Picasso em Madrid, o Contact Center da **EDP** no Parque das Nações, a **Hotel Pedras Salgadas Spa & Nature Park**, a Capela do Centro Pastoral de Torres Vedras e os módulos multiusos que transformam o anfiteatro em igreja.*

*Em Julho de 2010, iniciaram parcerias com jovens designers, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de “refundação” do Burel tradicional e de criar parcerias para a sustentabilidade e formação dos postos de trabalho existentes.*

*Para além do Burel, a Burel Factory retomou a produção de tecidos de lã cardada.*

*Abriram, igualmente, a loja da fábrica, na Chiado em Lisboa, a Loja da Burel que foi selecionada por The Twenty Points, como um dos 20 espaços mais cool & trendy da cidade de Lisboa.*

*É de referir também, presenças nacionais e internacionais relevantes.*

*Até hoje já tem 38 postos de trabalho criados.”*

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 18º, do Regulamento Municipal das Distinções Municipais, aprovar após escrutínio secreto, a atribuição das distinções “Grau Prata” e “Grau Cobre” aos trabalhadores que preenchem os requisitos regulamentares, conforme o presente na informação nº 20/2015/RH, datada de 09 de fevereiro de 2015, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção e, a proposta de Distinção Municipal de Mérito, datada de 12 de fevereiro de 2015.----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Atribuição de subsídios.**-----

-----Foi presente, para apreciação, a proposta nº 2/2015 referente à atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva, social que a seguir se transcreve: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Proposta nº 2/2015 / 18-02-2015.

*Atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva, social.*

*De acordo com o artigo 11º do Regulamento Municipal de atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva, social ou de outra natureza, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze reuniu a comissão designada para o efeito, sob o despacho do dia 26 de março de 2014 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, nos termos do nº 1 do artigo já referido.*

*De conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º foram verificadas as inscrições no registo municipal e os documentos que devem acompanhar as candidaturas.*

**Requerente: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MANTEIGAS.**

*A requerente vem solicitar um adiantamento de 50% do subsídio anual. Analisado o pedido, a comissão constatou que não se encontra prevista, no Regulamento Municipal, a atribuição de adiantamentos, pelo que foi deliberado submeter o pedido à Câmara Municipal. Mais foi deliberado solicitar o envio de todos os documentos exigidos no artigo 7º, nº 2, alínea a).*

**Requerente: CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS.**

*A requente vem solicitar um apoio financeiro extraordinário para a realização da XXXIII edição da prova 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas, alegando como fundamento para a respetiva atribuição, o facto de para além de este evento promover o desporto, se pretender também promover o comércio e dinamizar a economia local, sendo que no presente ano tem, ainda, a particularidade de ser uma corrida solidária, em parceria com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, em que por cada inscrição reverterá 1€ para esta Associação.*

*A comissão deliberou propor a atribuição de um apoio no valor de 13.860,00€ o que representa uma redução de 2.000,00€, relativamente ao valor solicitado; esta redução deve-se ao facto de este evento ser substancialmente mais oneroso do que outros eventos similares.*

*Deliberou, ainda, esta comissão, com o mesmo fundamento, propor que se mantenha uma redução anual de 2.000,00€ nos próximos dois anos.”*

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, após a análise da proposta, lhe pareceu que a Comissão estará a exceder-se naquilo que são as suas competências. A Comissão apresenta propostas, mas apresentar propostas de redução de montante de subsídio, pensa que está a entrar na área da Câmara Municipal, que é quem delibera os montantes a atribuir. No seu entendimento, a Comissão poderá debruçar-se sobre a atividade que irá ser desenvolvida e, se acha que a atividade poderá ficar mais ou menos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials]*

onerosa, essa poderá ser a informação da Comissão. Agora, propor que atribua menos dois mil euros, porque no seu entendimento é muito dinheiro, julga que está a entrar na área das competências da Câmara. Por conseguinte, não vota um documento com este teor. Entende que, face ao regulamento, a Comissão aprecia a fim de ver se se enquadra e responde aos requisitos do regulamento. -----

Finalizou dizendo que, se o regulamento definisse pontuação aos subsídios a atribuir, já seria diferente. Agora quando a Comissão diz “reduzam-se dois mil euros”, está a fixar um valor. -----

-----O Senhor Presidente foi de outra opinião: a Comissão propôs e a Câmara Municipal poderá consentir a proposta, ou não. Não pensa que seja uma imposição. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho mencionou que esteve num outro município, numa reunião onde foram divulgados os valores a atribuir a uma série de coletividades que se candidataram ao subsídio, respondendo aos quesitos do regulamento. Uma Comissão avaliou se cada candidatura se enquadrava perante o regulamento, somaram-se o número de pontos e, perante a pontuação, foi-lhe atribuído o subsídio. Parece-lhe uma avaliação correta de uma Comissão. -----

Finalizou dizendo que se lhe afigura que o regulamento está a dar poderes à Comissão de Avaliação, que esta não deve ter. Pensa que é necessário melhorar o regulamento. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, relativamente ao CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas e efetuar-se o adiantamento do pagamento de 50% do subsídio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Conhecimento do Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, relativo ao regime de delegação de competências nos municípios, no domínio de funções sociais.** -----

-----Foi presente, para conhecimento, o Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, relativo ao regime de delegação de competências nos municípios, no domínio de funções sociais. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não está de acordo com o teor deste Decreto-Lei. -----

Aditou que vai haver uma experiência piloto em municípios que aceitaram esta delegação de competências mas, não faz parte da sua vontade, aceitar esta delegação de competências para a Câmara Municipal de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, é dito pela Associação Nacional de Municípios (ANMP) que não foi consultada a pronunciar-se como deveria, porque não obteve a informação absoluta para que, em tempo, se pudesse debruçar sobre esta matéria. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que entende que o Governo se precipitou e também acha que há responsabilidades diretas do Estado, que devem ser controladas e geridas e patenteadas ao cidadão, através do Governo Central. Se porventura até pode concordar com a delegação de competências nos municípios, nunca será nas áreas apontadas no Decreto-Lei: saúde, educação. Entende que isso é transferir para os municípios, o ónus dos problemas que têm acontecido no País e num momento em que o País está fragilizado através das más práticas nestas áreas específicas, saúde e educação. Não lhe parece que seja mais curial transferir as responsabilidades para os municípios. Isso é o Estado a desresponsabilizar-se das suas próprias competências e responsabilidades. Já o mesmo não dirá relativamente às questões de alguma debilidade social, que podem ser geridas com menos recursos, com mais proximidade e até, com mais vantagens para os cidadãos. Parece-lhe que existe uma mistura de áreas de responsabilidade do Governo Central. Algumas, poderão ser encaradas, do seu ponto de vista, em termos de transferências para o Município estudando, também a sua especificidade e tendo em conta a proximidade dos municípios aos cidadãos. Agora, em relação a questões específicas da saúde e da educação, entende que os municípios devem rejeitar qualquer tipo de transferências.-----

Finalizou propondo que se esteja atento à discussão da ANMP e o que o Senhor Presidente, que vai às reuniões da ANMP, defenda a posição do Executivo da Câmara, que é unânime.-----

----- O Senhor Presidente disse que gostaria que estas matérias fossem das Câmaras Municipais, à semelhanças de outros municípios, em outras partes do mundo, sendo por inteiro da responsabilidade das Câmaras Municipais. Todavia, não acha correto estar a Câmara Municipal a mandar nos horários dos Centros de Saúde e nos domicílios e depois, os médicos, nem sequer estão sob a alçada das Câmaras. No Decreto-Lei mencionam técnicos, mas os médicos e enfermeiros ficam de fora. Entende que, ou se lidera na totalidade, ou então não vale a pena. Já trabalhou na área da saúde e sabe que é difícil gerir profissionais com várias estirpes de conhecimento, mais ou menos corporativizadas. No que diz respeito à educação, entende que as Câmaras deveriam dirigir as escolas e todos os funcionários das escolas. Agora, não pode acontecer, comandar os auxiliares de educação e não comandar os professores, não poder contratá-los. Entende que as coisas devem ser coordenadas e comandadas por inteiro. Não concorda, em absoluto, com esta delegação de competências. Acha que nestes campos, já agora, com várias entidades a chefiar é "uma bagunça", quanto mais ainda agora os municípios também mandarem em algumas áreas.-----

Finalizou dizendo que não duvida de que também é uma forma de retirar o ónus, do negativo que existe sobre estas matérias sociais, de intensa clivagem social. Agora, é contra não se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

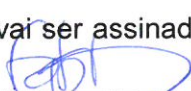
comandar por inteiro. A época também não é a melhor porque se está num ano de sobressalto e de eleições e pensa que é de uma atitude ferozmente negativa.-----

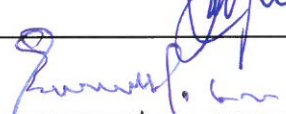
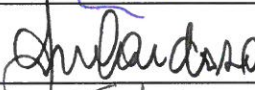
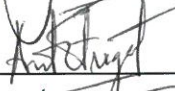

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, entende que este assunto resulta de alguém que se sentou à secretária e não fez uma ponderação adequada, antes de verter o Decreto-Lei para o papel. É uma nítida transferência do ónus dos problemas para os municípios. Perante estas circunstâncias questionou, como é que os municípios vão ter capacidade financeira, para fazerem face às novas competências? Sobre esta matéria nada é dito. -----

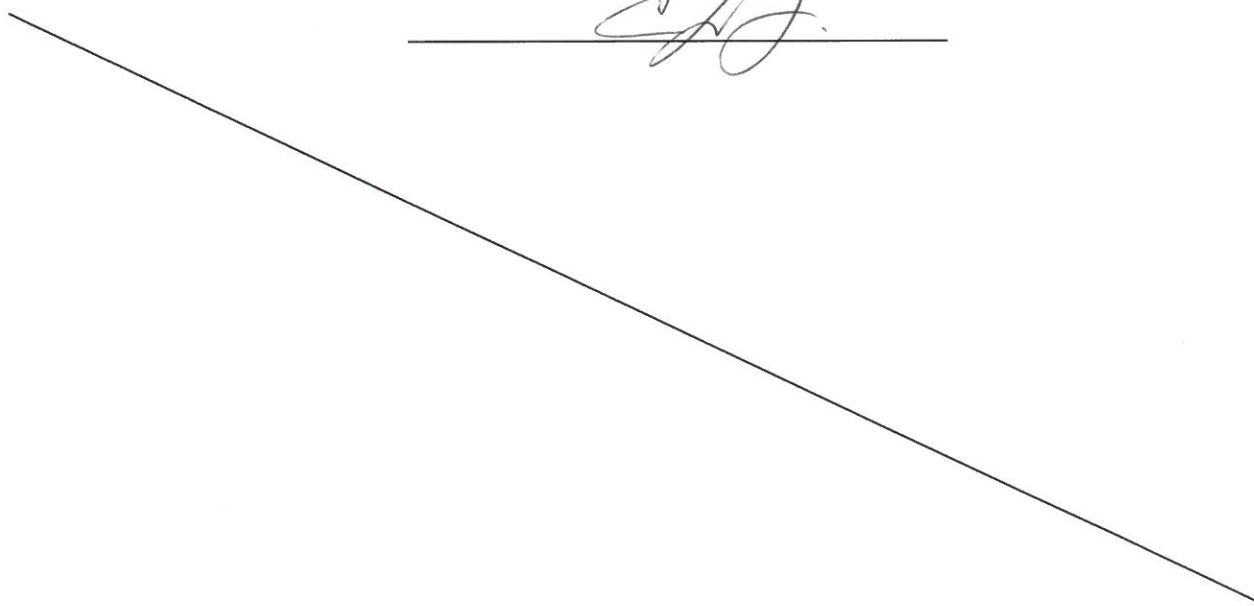
-----Ficou a questão sem resposta por não haver informação suficiente. -----

### **Finanças Municipais.** -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos (€ 652.242,19).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  






**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

